



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

**PORTARIA Nº 24 DE 10 DE MARÇO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000674/2023-43, resolve:**

Art. 1º Autorizar o afastamento de **JOSÉ JONAS ALVES CORREIA**, Professor do Magistério Superior, Nº SIAPE: **1037676**, lotado no Curso de Ciências Contábeis, **pelo período de 12(doze) meses, a partir de 06 de abril de 2023**, para realizar Pós Graduação Strictu Sensu, nível doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas